



# Prefeitura Municipal de Vigosa

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 238/75

## Denominação de Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Vigosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua São Tomé, aquela que inicia na 1ª esquina da Rua do Comércio indo até a Praça do Espírito Santo, Bairro Arquimedes Bolívar.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vigosa, em vinte e oito  
(28) de abril de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sales Lima Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 25/04/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.